

Diário Oficial Número: 28396

Data: 16/12/2022

Título: PORTARIA Nº 885/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17045/#e:17045/#m:1410840>

PORTARIA Nº 895/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 708/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.346 de 06 de outubro de 2022, que ordenou “o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Diamantino referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 75 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de 2021;

CONSIDERANDO a incorreção na redação do Art. 1º bem como do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art.1º Retificar em partes a Portaria nº 708/2022/GBSES, de 06 de outubro de 2022, aplicando ao Art. 1º e ao Anexo Único as considerações dos §§ 1º e 2º.

§ 1º. ONDE SE LÊ:

“...Ordenar o repasse no valor de **R\$ 19.137,60 (dezenovemil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**...”

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
---------------------	------------------	--------------

CENTRO NORTE	DIAMANTINO	R\$ 19.137,60
TOTAL		R\$ 19.137,60

§ 2º. LEIA-SE:

“...Ordenar o repasse no valor de **R\$ 20.187,60** (vintemil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) ...”

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
CENTRO NORTE	DIAMANTINO	R\$ 20.187,60
TOTAL		R\$ 20.187,60

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde